



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA

Av. Cel Nabor Nogueira Santos, 322- Centro, Paraibuna (SP) Tel./Fax (12) 3974-0110

E-mail: ipmparaibuna@bol.com.br

ATA Nº 14/2018 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PARAIBUNA.

Aos Doze (12) dias do mês de Dezembro do ano dois mil e dezoito (2018), reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal para a seguinte ordem do dia: **1) Carteira de Investimentos Novembro/18 e referido Quadro; 2) Balancete Novembro/18; 3) Outros assuntos pertinentes ao órgão.**

1)) Foi apresentada pelo Comitê de Investimentos o desempenho da Carteira de investimentos referente ao mês de Novembro/18 que obteve retorno 0,58% durante o mês e a meta atuarial no mesmo período foi de 0,25%. No ano a rentabilidade foi de 7,67% e a meta atuarial no mesmo período foi de 9,25%, ficando 1,58% abaixo da meta. Quanto ao enquadramento perante a Resolução 3.922/2010 e 4.604/18 e Política de Investimentos, os ativos se encontram regulares, sendo que a maior concentração ainda continua sendo na Renda Fixa. O patrimônio líquido do RPPS fechou o mês em R\$ 57.304.046,38 (Cinquenta e Sete Milhões, Trezentos e Quatro Mil, Quarenta e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos) com recursos aplicados em Renda Fixa, sendo 44,71% dos recursos investidos na Caixa Federal Variável e Renda Variável, conforme demonstra o relatório analítico dos investimentos (anexo).

Para o exercício de 2019 haverá possibilidade em um aumento de exposição em fundos de renda variável tendo em vista que o mercado financeiro aponta para uma boa elevação desse segmento nos primeiro semestre de 2019.

Foram apresentadas opções de fundos no segmento de Renda Variável de algumas instituições como segue:

CAIXA FI AÇÕES INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I; CAIXA BTG PACTUAL X10 FI MULTIMERCADO LP; SANTANDER SELEÇÃO 30 FIC AÇÕES; BRADESCO SELECTION FI AÇÕES; BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES ALOCAÇÃO; BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA.

Tais fundos foram encaminhados para análise da empresa de consultoria crédito e Mercado para apresentação em reunião futura. A instituição Santander não possui cadastro e credenciamento junto ao IPMP, dessa forma há necessidade em efetuar sua regularização tendo em vista que um dos fundos apresentados faz parte dos produtos oferecidos pela instituição. Dessa forma os conselhos aprovam o cadastro e credenciamento da instituição Santander salientando que tal aprovação não caracteriza aplicação imediata de recursos.

2) Não foi possível apresentar o Balancete referente ao mês de Novembro devido a falta de algumas informações necessárias que deveriam ter sido repassadas pelo setor de RH da prefeitura, dessa forma a Contadora apresentará o mesmo em reunião do mês de Janeiro/19 juntamente com sua análise, quadro de investimentos e parecer feito pelo Conselho Fiscal.

3) Foram realizadas cotações de valores para empresas que prestam serviços de **HOSPEDAGEM DE SITE, CONTROLE DE CONTAS E-MAIL, ARMAZENAMENTO DE DADOS** tendo em vista que não há possibilidade em fazer aditamento de contrato da empresa que prestava esse tipo de serviço anteriormente. As empresas que enviaram suas propostas são: **ATOS DESIGN & WEB SOLUTIONS** - custo para implementação do site R\$ 2.850,00 (Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais) com primeiro ano isento de custo para manutenção. A partir do segundo ano o custo será de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) anuais; **VIRTUA BRASIL** custo para implementação do site R\$ 4.560,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta Reais) sem custos de manutenção mensal ou anual; **ILHABELADIGITAL** custo para implementação do site R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais) custos de manutenção mensal R\$ 200,00 (Duzentos Reais) e **DM4 BRASIL** custo para implementação do site R\$ 16.390,00 (Dezesseis Mil, Trezentos e Noventa Reais).



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA

Av. Cel Nabor Nogueira Santos, 322- Centro, Paraibuna (SP) Tel./Fax (12) 3974-0110

E-mail: ipmparaibuna@bol.com.br

A Assessoria Jurídica do IPMP indagou a Comissão de Licitação sobre o andamento do processo licitatório para nova contratação de Assessor do órgão, o que a mesma informou estar em fase de cotação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços para realização do procedimento licitatório, tendo em vista que pelo fato do atual assessor ser pessoa interessada em participar do certame, o mesmo não pode realizar o referido procedimento. Foi orientado então pelo assessor atentar para os prazos licitatórios, como divulgação, envio de convites entre outros pertinentes ao feito, pois caso não ocorra referido processo dentro do prazo de aditamento será necessário novo aditamento gerando novo cálculo do valor da prestação de serviço que segue como base o IGPM.

Nada mais tendo a ser tratado ou discutido encerrou-se a presente reunião sendo as matérias apresentadas **votadas e aprovadas** por unanimidade pelos membros dos conselhos. Para constar lavrou-se a presente ata que segue subscrita por seus membros.

Sala das reuniões, 12 de Dezembro de 2018.

DURVALINA D. DOS SANTOS E SILVA
Presidente do IPMP

JOSÉ CRISTINO DO PRADO
Membro CMP

CÂNDIDA CAROLINA V. DA SILVA FARIA
Membro CMP

JOSÉ NUNES
Membro CMP

MARCO ANTONIO DE LIMA FREITAS
Membro CMP

ANA FLÁVIA N. SANTOS
Membro CF

NEIVANIA RODRIGUES P MOREIRA
Membro CF

JOSÉ BENTO DE A. MEDEIROS
Membro CF